



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTEARIA Nº 034/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – D.O.M DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024 – Pág. 02

Dispõe sobre **NOMEAÇÕES** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com amparo na legislação municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** para os Cargos em Comissão a relação abaixo discriminados:

Nome	CPF	Setor	Cargo
PAULO CESAR MEDEIROS DE LEMOS	622.335.304-97	Gabinete do Prefeito	Coordenador de Mídias Sociais
RICARDO FABIANO DA SILVA BARBOSA	031.271.634-60	Sec. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Diretor

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será de acordo a Lei Municipal nº 743/2021.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 1º de fevereiro de 2024.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal